



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Resolução nº 17/2023

De 26 de setembro de 2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral de 2023.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Fazenda Rio Grande, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande, e autorização contida no Artigo 3º da Lei Municipal nº 1.429/2021, de 28 de outubro de 2021 e o Artigo 10º da Lei Municipal nº 1.677/2022, de 21 de dezembro de 2022, resolve :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2023, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme segue.

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

01 - Poder Legislativo

01.031.0002.2.126- Atividades do Legislativo

11 3.1.90.30.00.00.00.00.1001 – Material de Consumo 30.000,00

TOTAL 30.000,00

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos abertos conforme artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação de Dotações Orçamentárias do Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2023, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme segue.

01- CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

01- Poder Legislativo

01.031.0002.2.126- Atividades do Legislativo

15 3.1.90.40.00.00.00.00.1001 – Serviços de Tecnologia da Informação 30.000,00

Total: 30.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, dado e traçado no Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande - Estado do Paraná.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº186/2023 - Data: de 27
de setembro de 2023.**

Gabinete da Presidência, 26 de setembro de 2023.

ALESANDRO
BORDIGNON
WEISS:00460522914

Assinado de forma digital por
ALESANDRO BORDIGNON
WEISS:00460522914
Dados: 2023.09.26 15:55:34
-03'00'

Alesandro Bordignon Weiss
Presidente
Câmara de Vereadores

gov.br

Documento assinado digitalmente
LEONARDO DE PAULA DIAS
Data: 26/09/2023 16:09:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Leonardo de Paula Dias
1º Secretário
Câmara de Vereadores